

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI/UFVJM.**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Sala 09, Bloco 2 no Campus JK/UFVJM os membros titulares ou seus suplentes do Conselho de Graduação-CONGRAD, quais sejam: o Pró-Reitor de Graduação – Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior, a Diretora de Ensino, Prof^a Roseli Aparecida dos Santos, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues, a Técnica em Assuntos Educacionais, Soraia Helena dos Santos Peixoto e os Coordenadores de Curso, Prof. José Paulo Leite Guadanucci (Ciências Biológicas), Prof. Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física), Prof^a Patrícia Wichr (Enfermagem), Prof. Fábio Luiz Mendonça Martins (Fisioterapia), Prof. Romero Alves Teixeira (Nutrição), Prof^a Suelleng Maria Cunha Santos (Odontologia), Prof^a Cristina Fontes Diniz (Química), Prof. Ulisses Barros de Abreu Maia (Sistemas de Informação), Prof^a Raquel Faria Scalco (Turismo), Sandra Regina Freitas Pinheiro (Zootecnia), Prof. Wellington Willian Rocha (Agronomia), Prof. Carlos Ignácio (Bacharelado em Ciência e Tecnologia), Prof^a Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Curso de Licenciatura em Matemática - EAD), Prof. Lucas Franco Ferreira (Curso de Licenciatura em Química - EAD), Prof^a Arlete Barbosa dos Reis (Curso de Licenciatura em Física - EAD) e Prof. Leonardo Santos Neves (PROCAMPO). Abrindo a sessão, o Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior informou que a instalação do CONGRAD deveria ter ocorrido no mês de agosto de 2010. No entanto, após observar a composição do conselho, verificou que esta não contemplava os coordenadores da Educação à Distância – EAD e do PROCAMPO. Explicou que para o CONGRAD ser um conselho ativo, é necessário que haja uma representatividade maior. Diante disso, o Conselho Universitário – CONSU aprovou a alteração da composição do CONGRAD, de acordo com o estabelecido pela Resolução 19-CONSU, de 05 de novembro de 2010. Em seguida, Prof. Valter procedeu à leitura do artigo 4º da Resolução 19 do CONSU de 05/11/2010 que versa sobre a constituição do CONGRAD. Ato contínuo, justificou o fato de que a reunião não estava sendo transmitida para o Campus do Mucuri da UFVJM em razão da falta de energia no Campus JK, causada pela chuva. Iniciou falando do primeiro item da pauta da reunião, ou seja, a instalação do Conselho de Graduação. Prof. Valter ressaltou a importância do CONGRAD por se tratar de um conselho que delibera sobre assuntos específicos da graduação. Procedeu à leitura das competências CONGRAD dispostas no artigo 5º da Resolução 19 do CONSU de 05/11/2010. Em seguida, após a concordância de todos os membros presentes, procedeu a instalação do Conselho de Graduação. Prosseguiu

Valter Carvalho

para o segundo item da pauta da reunião, ou seja, a Proposta do Regimento Interno do CONGRAD. Prof. Valter sugeriu a utilização do Regimento Interno do CONSEPE como modelo para a elaboração do regimento do CONGRAD. Assim, ficou decidido que a PROGRAD encaminharia a proposta de Regimento com as adaptações necessárias para a apreciação de todos os conselheiros na próxima reunião. Prof. Valter prosseguiu para o terceiro item da pauta, ou seja, a alteração dos Projetos Pedagógicos dos cursos. Informou que as modificações nos projetos dos cursos foram interrompidas em razão dos processos de reconhecimentos dos cursos, visto que os dados são inseridos no e-MEC. Ressaltou que a partir do próximo ano, o Núcleo Docente Estruturante – NDE de cada curso, no caso de haver a necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso, deverá fazê-lo prevendo a convalidação entre as disciplinas de todas as estruturas curriculares vigentes para evitar problemas com a oferta de disciplinas e com os alunos retidos. Explicou os trâmites para a alteração dos projetos pedagógicos: primeiro a proposta é encaminhada para o Colegiado do Curso, depois para a PROGRAD para emissão de parecer, em seguida para aprovação do CONGRAD e por fim, para homologação do CONSEPE. Após a conclusão das alterações, todas as informações devem ser inseridas no SIGA. Solicitou ainda que os projetos fossem enviados para emissão de parecer da PROGRAD com no mínimo de quinze dias de antecedência da reunião do CONGRAD. Prof. Carlos Ignácio falou sobre os ajustes no projeto pedagógico do Curso em Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Disse que talvez não fosse necessária toda a tramitação. Prof. Valter explicou que mudanças em períodos de oferta das disciplinas não necessitariam passar pelo CONGRAD, mas que mudanças de outras naturezas deveriam ser aprovadas pelo CONGRAD, ou seja, é necessário avaliar o que está sendo proposto. Prof^a Sandra opinou que a UFVJM tem que se integrar mais como uma Universidade e não como uma Faculdade. Afirmou que existem vários problemas nesse sentido e que o maior deles é a falta de docentes. Propôs a unificação de várias disciplinas. Em resposta, Prof. Valter informou que os projetos pedagógicos são elaborados e aprovados pelos Colegiados de Cursos e que sempre é informado aos coordenadores que todas as alterações são de responsabilidade dos colegiados, e que por ocasião da aprovação dos projetos pelo CONSEPE, sempre foi informado que as alterações nos projetos pedagógicos, criando novas disciplinas e/ou criando demandas para contratação de novos docentes, seriam de responsabilidades dos cursos, já que não há como contratar docentes para atender essas demandas, e que o CONSEPE, registrado em atas, sempre alertou para essas situações. Prof. Valter informou que vai ocorrer nova negociação com os cursos para que haja a unificação de disciplinas no início do semestre. Sugeriu que fossem instituídas comissões logo no início de 2011 com esse propósito. Deu o exemplo do Departamento de Matemática

